



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.525, de 7 de janeiro de 2013.

"Aceita doação sem encargos".

ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 30/2012 – Patrimônio;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS a doação sem encargos dos bens abaixo relacionados, que serão incorporados ao Patrimônio Municipal, a saber:

(EMEF Profª Nurimar Martins Hiar)

- 5 (cinco) ventilador de parede, 60 cm
- 1 (um) aparelho de som portátil, marca Philco, modelo PH229N, MP3/USB
- 2 (duas) mesa escolar adaptada com ajustes
- 1 (uma) poltrona postural adaptada com ajustes

(CEI ELVINO TEIXEIRA DA SILVA)

- 1 (um) DVD player game, marca Lennox, modelo DK 417, USB/KAR/MIC/CR Pontuação
- 1 (um) liquidificador, marca Walita, modelo RI2008/81, 2 velocidade, c/filtro, preto, 110v
- 1 (uma) furadeira 3/8", 500w, marca Blackdecker, modelo HD400, 110v
- 1 (um) aparelho de som portátil, áudio AM/FM/MP3/USB, modelo B5-08, modelo BS-08

(EMEF MARIA MARGARIDA ABREU FIGUEIREDO)

- 1 (uma) lavadora alta pressão, Exp. Maxxi, 110v, amarelo
- 1 (um) bebedouro, marca Latina, modelo aquatronic full range, branco
- 1 (um) microfone Carol

Arnaldo Antunes de Souza
Secretário Municipal de Administração




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.525/2013 - fls.2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 7 de janeiro de 2013.


ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLÓ)
PREFEITO


ADAIR LOREDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT